

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 216/2020**

Designa a empregada CRISTIANE DE LIMA para responder pela Gerência de Planejamento e Gestão - GPG do Confea durante as férias da titular.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Gerente titular da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG do Confea, Sra. Prícila Maria Fraga Ferreira, no período de 22 a 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 02957/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada CRISTIANE DE LIMA, matrícula 0669, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, no período de 22 a 26 de junho de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 21/06/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 22/06/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0344606** e o código CRC **32038414**.

---

Referência: Processo nº CF-02957/2020

SEI nº 0344606